



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI Nº 919, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Cozinha Comunitária na Aldeia de Pão de Açúcar e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, previstas no seu regimento interno, pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO, APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado a Cozinha Comunitária da Aldeia de Pão de açúcar, logo após a conclusão de suas instalações, de MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO "Lequinha"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em, 25 de novembro de 2025.

  
**JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**

-Presidente-

  
**CLEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**

-1º Secretário-

  
**JACIENE MARIA DE FREITAS**

-2ª Secretária-

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria da Vereador JACIENE MARIA DE FREITAS.

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 25/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE  
Antônio Carlos Duarte Correia  
Assist. Legislativo  
CPF 592.322.874-53  
RG 84437652 SSP/PF